



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Decreto de 10 de dezembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, III, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e art. 12, do Estatuto da PAVIPALMAS

RESOLVE:

nomear **MARIA JOSÉ SEVERINO** para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Pavimentadora e Urbanizadora de Palmas - PAVIPALMAS, a partir desta data

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, em 10 de dezembro de 1993.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO
Secretário Municipal de Governo